

Ciclo de Gestão:	2024
Tutela(s):	Ministério do Ambiente e Energia
Designação do Serviço/Organismo:	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Missão:	A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., tem por Missão propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Aumentar o nível de proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas	100%	
OE2: Aumentar o nível de proteção de pessoas e bens face a situações de risco	100%	
OE3: Melhorar o conhecimento e a informação sobre o ambiente	100%	
OE4: Inovar na gestão com vista a aumentar a eficácia da organização, o bem-estar dos trabalhadores e a satisfação dos clientes	100%	

**Objetivos Operacionais (OP)**

**EFICÁCIA** Ponderação: 50%

OE2	OP1: Promover a Ação Climática nas vertentes de mitigação e adaptação	Peso:	20%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de Projetos para os quais a APA contribui na área da ação climática	7	7	5	5	1	8	50%			
Ind.2	N.º de Ações de discussão /divulgação /disseminação de informação sobre alterações climáticas promovidas pela APA ou por outras entidades	39	40	22	16	1	22	50%			
<b>Grau de Realização do OP1</b>											0%
OE1; OE2	OP2: Incentivar a Economia Circular	Peso:	20%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	N.º de Contributos para instrumentos de planeamento na área da Economia Circular	7	5	5	2	1	4	50%			
Ind.4	N.º de Contributos para instrumentos de planeamento na área da Bioeconomia	n.a.	5	9	4	1	6	50%			
<b>Grau de Realização do OP2</b>											0%
OE1; OE2	OP3: Otimizar a gestão dos recursos hídricos	Peso:	20%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Nº de Kms de linha de costa/rede hidrográfica intervencionados	79	99	21	3	0,5	5	34%			
Ind.6	% de Águas Balneares classificadas com qualidade de água excelente	90%	89%	86%	85%	10%	100%	33%			
Ind.7	N.º de Ações de fiscalização do Domínio Hídrico e Marítimo	1988	2685	1254	1700	200	1950	33%			
<b>Grau de Realização do OP3</b>											0%
OE1; OE2	OP4: Otimizar a gestão de Resíduos	Peso:	20%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Nº de documentos técnicos, de orientação ou de regulamentação, no âmbito do quadro legal em matéria de resíduos, elaborados ou atualizados	81	110	26	25	5	38	25%			
Ind.9	Nº de iniciativas que melhorem o conhecimento dos temas na área dos resíduos	n.a.	n.a.	n.a.	20	5	31	25%			
Ind.10	Nº de documentos de reporte de informação na área dos resíduos elaborados	n.a.	n.a.	19	21	4	31	50%			
<b>Grau de Realização do OP2</b>											0%
OE1; OE2; OE3	OP5: Implementar o sistema regulador para a proteção radiológica	Peso:	20%								
Indicadores	2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Nº de documentos legais, regulamentares ou técnicos no âmbito do quadro legal em matéria de proteção radiológica, elaborados ou atualizados	n.a.	n.a.	n.a.	3	1	5	100%			
<b>Grau de Realização do OP2</b>											0%

**EFICIÊNCIA** Ponderação: 20%

OE4	OP6: Melhorar o grau de integração dos sistemas de informação										Peso:	50%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	N.º de módulos tecnológicos criados, intervencionados, integrados e descontinuados dos diferentes sistemas de informação da APA colocados em produção em conformidade com os requisitos técnicos + N.º de Ações ao nível das Tecnologias de Informação	8	8	7	10	2	16	100%				
											Grau de Realização do OP5	0%
OE1; OE2; OE3; OE4	OP7: Otimizar o funcionamento da Rede Laboratorial										Peso:	25%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	N.º de novos equipamentos analíticos adquiridos	8	14	35	10	2	15	40%				
Ind.14	N.º de melhorias implementadas no funcionamento da rede laboratorial	n.a.	n.a.	5	4	1	6	60%				
											Grau de Realização do OP6	0%
OE4	OP8: Incentivar a integração de critérios ecológicos na gestão interna da APA (energética, hídrica, materiais, proteção radiológica, compras ecológicas)										Peso:	25%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	Grau de concretização das ações necessárias à implementação da ECO.AP 2030 na APA (%)	50%	100%	70%	80%	10%	100%	100%				
											Grau de Realização do OP6	0%

## QUALIDADE

Ponderação: 30%

OE4	OP9: Promover um ambiente de trabalho saudável										Peso:	25%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	Grau de concretização do plano de ação para 2024 do Sistema de Gestão da Conciliação APA+FELIZ, visando a manutenção da certificação da APA na NP 4552:2022 (%)	25%	30%	100%	70%	10%	100%	100%				
											Grau de Realização do OP7	0%
OE4	OPI0: Contribuir para o Programa SIMPLEX										Peso:	25%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.17	Grau de concretização das Medidas SIMPLEX 2018/2019 a cargo da APA (%)	40%	95%	95%	100%	0%	100%	20%				
Ind.18	Grau de concretização das Medidas SIMPLEX 2022 a cargo da APA-Área Governativa Ambiente e Ação Climática (%)	n.a.	50%	90%	100%	0%	100%	80%				
											Grau de Realização do OP6	0%
OE3; OE4	OPI1: Promover o acesso dos cidadãos e organizações a Informação Ambiental de qualidade										Peso:	25%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19	N.º de publicações em matéria de ambiente elaboradas e divulgadas, promovendo o acesso a informação ambiental integrada e de qualidade	n.a.	n.a.	2	1	0	2	100%				
											Grau de Realização do OP8	0%
OE4	OPI2: Promover a qualidade do serviço prestado aos utentes										Peso:	25%
Indicadores		2021 Resultado	2022 Resultado	2023 Resultado	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.20	Grau de satisfação dos clientes da APA com o serviço de atendimento telefónico, digital e presencial (%)	n.a.	n.a.	62%	40%	5%	80%	50%				
Ind.21	Grau de satisfação dos clientes da Rede Laboratorial da APA (%)	98%	98%	96%	95%	3%	100%	50%				
											Grau de Realização do OP8	0%

## AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 50%	Eficiência Ponderação: 20%	Qualidade Ponderação: 30%
	Quantitativa	0%		
	Qualitativa	Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE		

## Grau de realização Parâmetros e Objetivos

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA				0,0%			
OP1		20%	10%	0%	0%	Não atingiu	OBJETIVO MAI RELEVANTE (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)

OP2	50%	20%	10%	0%	0%	Não atingiu	OBJETIVO MAI RELEVANTE (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
OP3		20%	10%	0%	0%	Não atingiu	OBJETIVO MAI RELEVANTE (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
OP4		20%	10%	0%	0%	Não atingiu	OBJETIVO MAI RELEVANTE (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
OP5		20%	10%	0%	0%	Não atingiu	OBJETIVO MAI RELEVANTE (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
<b>EFICIÊNCIA</b>		0,0%					
OP6	20%	50%	10%	0%	0%	Não atingiu	OBJETIVO MAI RELEVANTE (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
OP7		25%	5%	0%	0%	Não atingiu	
OP8		25%	5%	0%	0%	Não atingiu	
<b>QUALIDADE</b>		0,0%					
OP9	30%	25%	8%	0%	0%	Não atingiu	
OP10		25%	8%	0%	0%	Não atingiu	
OP11		25%	8%	0%	0%	Não atingiu	
OP12		25%	8%	0%	0%	Não atingiu	
<b>Total</b>	<b>100%</b>	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis de N	252
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	5	1260	100			0		0%	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	79	19908	1264			0		0%	0%	
Técnico Superior	12	754	190008	9048			0		0%	0%	
Especialistas de Informática	12	20	5040	240			0		0%	0%	
Coordenador Técnico	9	5	1260	45			0		0%	0%	
Técnicos de Informática	8	14	3528	112			0		0%	0%	
Assistente Técnico	8	184	46368	1472			0		0%	0%	
Assistente Operacional	5	39	9828	195			0		0%	0%	
Total		1100	277 200	12 476			0		0%	0%	
Número de trabalhadores previstos e efetivos a exercer funções em:		Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
		743	718	792	791	985	814	1100	803		

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativacões	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução	
				30.06.n	30.09.n	31.12.n			
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>95 730 445,00 €</b>	<b>2 638 737,00 €</b>	<b>102 345 998,00 €</b>	<b>16 834 990,25 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>0%</b>	
Despesas c/Pessoal	42 266 503,00 €	0,00 €	37 340 246,00 €	14 105 306,44 €				0%	
Aquisições de Bens e Serviços	5 184 574,00 €	0,00 €	19 157 665,00 €	2 516 176,74 €				0%	
Outras despesas correntes	48 271 693,00 €	2 638 737,00 €	45 758 559,00 €	210 696,38 €				0%	
Despesas de Capital	27 675,00 €	0,00 €	89 528,00 €	2 810,69 €				0%	
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>27 707 933,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>40 203 643,00 €</b>	<b>2 234 024,99 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>0%</b>	
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	37 660,00 €	37 657,68 €				0%	
Aquisições de Bens e Serviços	8 177 491,00 €	0,00 €	11 238 715,00 €	857 956,07 €				0%	
Outras despesas correntes	114 473,00 €	0,00 €	7 588 620,00 €	669 577,56 €				0%	
Despesas de Capital	19 415 969,00 €	0,00 €	21 338 648,00 €	668 833,68 €				0%	
<b>Outros valores</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>				<b>#DIV/0!</b>	
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>123 438 378,00 €</b>	<b>2 638 737,00 €</b>	<b>142 549 641,00 €</b>	<b>19 069 015,24 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>0%</b>	

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	N.º de Projetos para os quais a APA contribui na área da ação climática	DCLIMA	Nº de projetos descritos em que a APA apresenta evidências de contributos	Filedoc e Outlook	Considerou-se como valor de excelência cerca de 125% da meta + tolerância
Ind2	N.º de Ações de discussão / divulgação / disseminação de informação sobre alterações climáticas promovidas pela APA ou por outras entidades	DCLIMA	Nº de ações descritas em que a APA apresenta evidências de terem sido realizadas, com ou sem a sua participação.	Filedoc e Outlook	Considerou-se como valor de excelência cerca de 125% da meta + tolerância
Ind3	N.º de Contributos para instrumentos de planeamento na área da Economia Circular	DEAE	Nº de documentos elaborados	Filedoc, Portal da APA, Outlook	Considerou-se como valor de excelência cerca de 125% da meta + tolerância
Ind4	N.º de Contributos para instrumentos de planeamento na área da Bioeconomia	DEAE	Nº de documentos elaborados	Filedoc, Portal da APA, Outlook	Considerou-se como valor de excelência cerca de 125% da meta + tolerância
Ind5	Nº de Kms de linha de costa/rede hidrográfica intervencionados	ARH-N, ARH-C, ARH-TO, ARH-ALT, ARH-ALG, DLPC	Nº de quilómetros de linha de costa e de rede hidrográfica intervencionados.	Filedoc	Considerou-se como valor de excelência cerca de 120% da meta + tolerância
Ind6	% de Águas Balneares classificadas com qualidade de água excelente	ARH-N, ARH-C, ARH-TO, ARH-ALT, ARH-ALG, DRH	ABexc / AB em que ABexc - nº de águas balneares costeiras, de transição e interiores, de PT Continental, com qualidade das águas balneares classificada como "excelente" em 2021(classificação provisória)	Filedoc	Totalidade das águas balneares de PT Continental com qualidade excelente
Ind7	N.º de Ações de fiscalização do Domínio Hídrico e Marítimo	ARH-N, ARH-C, ARH-TO, ARH-ALT, ARH-ALG, GAPS	Nº de ações de fiscalização realizadas pelas 5 Administrações de Região Hidrográfica, pelo Departamento do Litoral e Proteção Costeira e pelo Gabinete de Segurança de Barragens	Filedoc	Considerou-se como valor de excelência uma média histórica
Ind8	Nº de documentos técnicos, de orientação ou de regulamentação, no âmbito do quadro legal em matéria de resíduos, elaborados ou atualizados	DRES	Nº de documentos elaborados	Filedoc; Portal da APA	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Ind9	Nº de iniciativas que melhorem o conhecimento dos temas na área dos resíduos	DRES	Nº de iniciativas realizadas	Filedoc; Portal da APA	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Ind10	Nº de documentos de reporte de informação na área dos resíduos elaborados	DRES	Nº de documentos elaborados	Filedoc; Portal da APA	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Ind11	Nº de documentos legais, regulamentares ou técnicos no âmbito do quadro legal em matéria de proteção radiológica, elaborados ou atualizados	DEPR	Nº de documentos elaborados	Filedoc	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Ind12	N.º de módulos tecnológicos criados, intervencionados, integrados e descontinuados dos diferentes sistemas de informação da APA colocados em produção em conformidade com os requisitos técnicos + Nº de Ações ao nível das Tecnologias de Informação	DTSI	N.º de módulos tecnológicos criados, intervencionados, integrados e descontinuados dos diferentes sistemas de informação da APA colocados em produção em conformidade com os requisitos técnicos + Nº de Ações ao nível das Tecnologias de Informação.	SI	Considerou-se como valor de excelência 133% da meta+tolerância
Ind13	Nº de novos equipamentos analíticos adquiridos	LRA	N.º de novos equipamentos analíticos adquiridos	FILEDOC (Contratos)	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Ind14	Nº de melhorias implementadas no funcionamento da rede laboratorial	LRA	Nº de melhorias implementadas	Ata de revisão do sistema de gestão do laboratório	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Ind15	Grau de concretização das ações necessárias à implementação da ECO.AP 2030 na APA (%)	DFIN, ARH-N, ARH-C, ARH-TO, ARH-ALT, ARH-ALG	Taxa de Execução das ações necessárias à implementação da ECO.AP 2030 na APA: A1-Elaboração do Plano de Eficiência de Recursos 2025-2027 - 40% A2- Lançamento dos processos aquisitivos no âmbito da eficiência energética do edifício sede da APA (AVAC, AQS, painéis fotovoltaicos e substituição de vãos envidraçados) - 40% A3- Iniciar o levantamento do consumo de materiais nos edifícios da APA - 20%  Espera-se em 2024 concluir A1 e A2 e 50% da A3	Barómetro ECO.AP; Plataforma de contratação; APA Comunicação	Alcançar 100%

Ind16	Grau de concretização do plano de ação para 2024 do Sistema de Gestão da Conciliação APA+FELIZ, visando a manutenção da certificação da APA na NP 4552:2022 (%)	CD	<p>Tendo em conta as ações que se encontram planeadas (MD_12- Programa de Ações para a Conciliação), esperava-se concluir as seguintes ações para 2024.</p> <p>Monitorização 31 Agosto</p> <p>Tendo em conta a manutenção até ao presente do nº reduzido de membros do CD (apenas 3) e da Equipa da APA+Feliz (apenas 2), não se considera ser possível desenvolver, apresentar, discutir e aprovar os Planos Operacionais das restantes Medidas do Programa de Ação da Conciliação, que passará como meta de 2025, bem como está em risco a conclusão das restantes ações. Assim revê-se o descritivo das ações que suporta a Meta de 2024.</p> <p>Ações a manter em 2024</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lançamento do Recrutamento e seleção de 150 profissionais para a APA - 10%</li> <li>- Lançamento da Contratação dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho - 10%</li> <li>- Criação de um Canal de Denúncias - 10%</li> <li>- Conclusão do Portal Corporativo - 10%</li> <li>- Conclusão da nova plataforma desmaterializada de gestão de Recursos Humanos - 10%</li> <li>- Início da criação de uma Comissão de Trabalhadores - 10%</li> <li>- Início da criação de uma Cooperativa de Trabalhadores - 10%</li> </ul> <p>Ações a transitar para 2025</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação dos Planos Operacionais das restantes Ações previstas no Programa de Ações de Conciliação - 10%</li> </ul>	SGC-APA+Feliz: MD_09_Relatório de Revisão pela Gestão 2024	Alcançar 100%
Ind17	Grau de concretização das Medidas SIMPLEX 2018/2019 a cargo da APA (%)	DRES	<p>Tr# 245 (Ações da responsabilidade da APA)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação das necessidades específicas de dados de cada entidade e subsequente definição de especificações técnicas -30% ;</li> <li>2. Acordos entre Entidades - 30% <ul style="list-style-type: none"> <li>- Protocolo de entendimento APA/IFAP/DGAV -10%</li> <li>- Protocolo de entendimento APA/AdP Energias -10%</li> <li>- Protocolo de financiamento AdP Energias/Fundo Ambiental -10%</li> </ul> </li> <li>3. Processo legislativo - 5%</li> <li>4. Acompanhamento do Processo Contratação e respetiva Execução -5%</li> </ol> <p>Já no decurso de 2024 foi comunicado à APA pela AdP que existe incumprimento Contratual que poderá conduzir a processo de contencioso. As ações da responsabilidade da APA encontram-se concluídas.</p>	SI	Concluir a Medida
Ind18	Grau de concretização das Medidas SIMPLEX 2022 a cargo da APA-Área Governativa Ambiente a Ação Climática (%)	DAT	<p>O projeto será desdobrado em duas fases:</p> <p>1ª fase (2022) - levantamento de requisitos técnicos, funcionais e organizacionais (50%);</p> <p>2ª fase (2023) - desenvolvimentos e configuração da solução (40%).</p> <p>3ª fase (2024) - entrada em produção (10%)</p> <p>Conta-se que o projeto fique concluído em 2024.</p>	Filedoc	Concluir a Medida
Ind19	Nº de publicações em matéria de ambiente elaboradas e divulgadas, promovendo o acesso a informação ambiental integrada e de qualidade	DEAE	Nº de documentos elaborados	Portal da APA	Considerou-se como valor de excelência cerca de 200% da meta + tolerância
Ind20	Grau de satisfação dos clientes da APA com o serviço de atendimento telefónico, digital e presencial (%)	DAT	% de respostas com nível de satisfação elevado à qualidade do serviço de atendimento da APA	Filedoc	Valor máximo histórico obtido na avaliação do retorno dos requerentes
Ind21	Grau de satisfação dos clientes da Rede Laboratorial da APA (%)	LRA	% de respostas com nível de satisfação elevado à qualidade do serviço prestado pelos Laboratórios da APA	Filedoc	Valor máximo que pode ser obtido na avaliação do retorno dos clientes

NOTAS EXPLICATIVAS:



## Matriz de Alinhamento

Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do Governo   Programa de Estabilidade   Grandes Opções   Orçamento do Estado   Planos Estratégicos Transversais   Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p><b>PP1 - Programa XXIV Governo Constitucional - Abril 2024</b> M4.2 - Reforma das finanças públicas e do Estado M4.4 - Administração Pública M5.2 - Reforma da organização, governação e prestação do setor público M5.3 - Capacitação da AP M5.4 - Modernização, simplificação e desburocratização do Estado M8.1.1 - Água M8.1.2 - Resíduos e Economia Circular M8.1.3 - Litoral M8.1.6 - Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental M8.1.7 - Governação ambiental M8.1.9 - Maior impulso à Ação Climática</p>	<p>OE1: Aumentar o nível de proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas</p>	<p>PP1: M8.1.1, M8.1.2, M8.1.3, M8.1.6 PP2: MC9, MC12 PP3: M5.3, M5.4 PP4: Artº 179º, 186º, 187º, 189º, 190º, 198º, 199º, 292º PP10   PP11   PP12   PP13   PP14   PP15   PP16   PP17   PP18   PP19   PP20</p>	<p>OP1: Promover a Ação Climática nas vertentes de mitigação e adaptação</p>	<p>OE2</p>
<p><b>PP2: PRR - Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2029</b> MC9 - Gestão Hídrica MC12 - Bioeconomia Sustentável MC19 - Capacitação, Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança</p>	<p>OE2: Aumentar o nível de proteção de pessoas e bens face a situações de risco</p>	<p>PP1: M8.1.1, M8.1.3, M8.1.6, , M8.1.9 PP2: MC9 PP3: M5.4 PP4: Artº 179º, 186º, 187º, 189º, 190º, 198º, 199º, 292º PP5: M4 PP6   PP7   PP8   PP9   PP10   PP11   PP12 PP13   PP14   PP15   PP16   PP17   PP18   PP19   PP20</p>	<p>OP2: Incentivar a Economia Circular</p>	<p>OE1; OE2</p>
<p><b>PP3: Lei n.º 38/2023, de 2 de agosto - Lei das Grandes Opções para 2023-2026</b> M4.3 - Qualidade dos Serviços Públicos M5.3 - Economia Circular M5.4 - Valorizar o Território-Recursos Hídricos, Alterações Climáticas M8.1 - Economia 4.0 - Digitalização do Estado</p>	<p>OE3: Melhorar o conhecimento e a informação sobre o ambiente</p>	<p>PP1: M8.1.7 PP2: MC19 PP3: M4.3, M8.1 PP4: Artº 186º, 187º, 189º, 198º PP18   PP19   PP20   PP21</p>	<p>OP3: Otimizar a gestão dos recursos hídricos</p>	<p>OE1; OE2</p>
<p><b>PP4: Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2024</b> Artº 15º - Orçamento com perspectiva de género Artº 18º, nº 5 - Valorização dos profissionais Artº 179º - Atualização das taxas ambientais Artº 186º - Monitorização dos recursos hídricos Artº 187º - Digitalização do ciclo da água Artº 189º - Relatório do estado das águas subterrâneas Artº 190º - Projeto piloto de recarga artificial de aquíferos Artº 198º - Monitorização dos sistemas de gestão de resíduos urbanos Artº 199º - Fluxo específico de resíduos têxteis e recolha de resíduos volumosos Artº 292º - Alteração da Lei da Água</p>	<p>OE4: Inovar na gestão com vista a aumentar a eficácia da organização, o bem-estar dos trabalhadores e a satisfação dos clientes</p>	<p>PP1: M4.2, M4.4, M5.2, M5.3, M5.4 PP2: MC19 PP3: M4.3, M8.1 PP4: Artº 15º, 18º PP5: M1, M2, M3, M4, M8</p>	<p>OP4: Otimizar a gestão de Resíduos</p>	<p>OE1; OE2</p>
<p><b>PP5: Despacho Secretária de Estado da Administração Pública de 30 de novembro 2023 - Linhas de Orientação SIADAP 1 para 2024</b> M1 - Objetivos obrigatórios no QUAR de boa gestão dos trabalhadores (participação na gestão, SST, ambientes de trabalho saudáveis, conciliação vida profissional e pessoal, motivação) M2 - Objetivos obrigatórios no QUAR de avaliação do serviço pelos cidadãos M3 - Objetivos relacionados com Medidas SIMPLEX M4 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) M5 - Objetivos decorrentes do Orçamento Participativo (OPP) M6 - Objetivos decorrentes da Estratégia para a inclusão das pessoas com deficiência M7 - Objetivos relacionados com ações no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário M8 - Objetivos decorrentes do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP)</p>			<p>OP5: Implementar o sistema regulador para a proteção radiológica</p>	<p>OE1; OE2; OE3</p>
<p><b>PP6: Roteiro de Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) - RCM n.º 107/2019, de 1 de julho</b></p>			<p>OP6: Melhorar o grau de integração dos sistemas de informação</p>	<p>OE4</p>
<p><b>PP7: Plano Nacional Energia Clima (PNEC2030) - RCM n.º 53/2020, de 10 de julho</b></p>			<p>OP7: Otimizar o funcionamento da Rede Laboratorial</p>	<p>OE1; OE2; OE3; OE4</p>
<p><b>PP8: Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) - RCM n.º 56/2015, de 30 de julho</b></p>			<p>OP8: Incentivar a integração de critérios ecológicos na gestão interna da APA (energética, hídrica, materiais, proteção radiológica, compras ecológicas)</p>	<p>OE4</p>
<p><b>PP9: Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) - RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto</b></p>			<p>OP9: Promover um ambiente de trabalho saudável</p>	<p>OE4</p>

<b>PP10: Plano de Ação para a Economia Circular</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro)			OP10: Contribuir para o Programa SIMPLEX	<b>OE4</b>
<b>PP11: Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021, de 28 de dezembro)			OP11: Promover o acesso dos cidadãos e organizações a Informação Ambiental de qualidade	<b>OE3; OE4</b>
<b>PP12: PNA - Plano Nacional da Água</b> (DL 76/2016, de 9 de novembro)			OP12: Promover a qualidade do serviço prestado aos utentes	<b>OE4</b>
<b>PP13: PGRI - Planos de Gestão dos Riscos de Inundações</b> (PGRI 2016-2021: Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro; PGRI 2022-2027: para publicação)				
<b>PP14: PGRH 2022-2027 - Planos de Gestão de Região Hidrográfica</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril)				
<b>PP15: PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março)				
<b>PP16: PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março)				
<b>PP17: PERNU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro)				
<b>PP18: Plano Nacional de Radão</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, de 29 de dezembro)				
<b>PP19: PRAD - Programa de Monitorização Ambiental da Radioatividade</b> (Portaria n.º 254/2023, de 4 de agosto)				
<b>PP20: PNGCIRR - Programa Nacional de Gestão do Combustível Irrradiado e dos Resíduos Radioativos</b> (Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2022, de 20 de dezembro)				
<b>PP21: Lei de Bases do Ambiente</b> (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril)				
...				

RD - Evidência de relação direta

RI - Evidência de relação indireta

## Memória descritiva - QUAR 2024

Objetivo operacional (OP_1)	<b>OP1: Promover a Ação Climática nas vertentes de mitigação e adaptação</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 1 (Ind_1)	N.º de Projetos para os quais a APA contribui na área da ação climática
Descrição:	No ano de 2024 a APA deverá contribuir, na área da ação climática, para os seguintes projetos mais emblemáticos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão do PNEC 2030</li> <li>- Revisão do RNC 2050</li> <li>- Mercados Voluntários de Carbono em Portugal</li> <li>- Roteiro Nacional de Adaptação 2100</li> <li>- Ações de concretização da Lei de Bases do Clima</li> </ul>
Fórmula de Cálculo:	Nº de projetos descritos em que a APA apresenta evidências de contributos
Meta global por UO:	5
Tolerância:	1
Valor crítico:	8
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência cerca de 125% da meta + tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc e Outlook
Objetivo operacional (OP_1)	<b>OP1: Promover a Ação Climática nas vertentes de mitigação e adaptação</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 2 (Ind_2)	N.º de Ações de discussão /divulgação /disseminação de informação sobre alterações climáticas promovidas pela APA ou por outras entidades
Descrição:	Inclui-se neste Indicador o n.º de ações de discussão /divulgação /disseminação de informação sobre alterações climáticas, incluindo no âmbito do compromisso nacional de atingir a neutralidade carbónica em 2050, do PNEC 2030, do desenvolvimento do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100, da concretização da Lei de Bases do Clima, da implementação do Mercado Voluntário de Carbono, CBAM ou do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, quer sejam promovidas pela APA quer por outras entidades.
Fórmula de Cálculo:	Nº de ações descritas em que a APA apresenta evidências de terem sido realizadas, com ou sem a sua participação.
Meta global por UO:	16
Tolerância:	1
Valor crítico:	22
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo



Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência cerca de 125% da meta + tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc e Outlook

Objetivo operacional (OP_2)	<b>OP2: Incentivar a Economia Circular</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 3 (Ind_3)	N.º de Contributos para instrumentos de planeamento na área da Economia Circular
Descrição:	1 - Elaboração do Relatório da Consulta Pública e consolidação da proposta de Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2030). 2- Identificação de boas práticas em Economia Circular e promoção da sua adoção.
Fórmula de Cálculo:	Nº de documentos elaborados
Meta global por UO:	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência cerca de 125% da meta + tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc, Portal da APA, Outlook

Objetivo operacional (OP_2)	<b>OP2: Incentivar a Economia Circular</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 4 (Ind_4)	N.º de Contributos para instrumentos de planeamento na área da Bioeconomia
Descrição:	1 - Acompanhamento dos projetos e elaboração de relatórios de monitorização da execução do PRR - Componente 12 - Bioeconomia Sustentável. 2 - Acompanhamento do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável (PABS) e elaboração do relatório de execução 2022-2023.
Fórmula de Cálculo:	Nº de documentos elaborados
Meta global por UO:	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	6
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência cerca de 125% da meta + tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc, Portal da APA, Outlook

Objetivo operacional (OP_3)	<b>OP3: Otimizar a gestão dos recursos hídricos</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA

Indicador 5 (Ind_5)	Nº de Kms de linha de costa/rede hidrográfica intervencionados
Descrição:	<p>Este indicador pretende aferir a extensão de linha de costa e de rede hidrográfica que foi intervencionada, entendendo-se no caso da rede hidrográfica que inclui os kms concretizados com intervenções de valorização e reabilitação fluvial recorrendo à aplicação de técnicas de engenharia natural, bem como a extensão beneficiada a jusante.</p> <p><b>Monitorização 31 de Agosto:</b></p> <p>Decorrente de processos de aprovação das candidaturas de ações com financiamento comunitário, revisões dos projetos, trâmites administrativos e financeiros (concursos, vistos de Tribunal de Contas, assinaturas de protocolos com Municípios), muitos dos projetos de intervenção na linha de costa ou da rede hidrográfica previstos para o corrente ano não são passíveis de execução, devendo transitar para o ano de 2025. São os casos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- de 5 intervenções previstas para o litoral norte e 1 para a rede hidrográfica do Norte (13,176 Km) que, pelas razões acima expostas, só se deverão iniciar no próximo ano,</li> <li>- do projeto de manutenção do Rio Lis (11,096 Km), que envolve um Protocolo de Cooperação APA/CMLeiria/CM Marinha Grande, que não foi possível assinar até ao momento nem afetar orçamento;</li> <li>- do projeto de proteção costeira da Cova Gala (0.45 Km);</li> <li>- da empreitada de estabilização da Arriba da Praia da Bafureira (0,2Km), que será exclusivamente realizada pela CM Cascais.</li> </ul> <p>Por esta razão revê-se a Meta inicial de 20 Km previstos intervencionar em 2024 para uma Meta de apenas 3 Km de intervenções, dos quais 660 m já se encontram realizados até 31 de agosto do corrente.</p>
Fórmula de Cálculo:	Nº de quilómetros de linha de costa e de rede hidrográfica intervencionados.
Meta global por UO:	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência cerca de 120% da meta + tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc
Objetivo operacional (OP_3)	<b>OP3: Otimizar a gestão dos recursos hídricos</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 6 (Ind_6)	% de Águas Balneares classificadas com qualidade de água excelente
Descrição:	A otimização do estado qualitativo das águas balneares é um Indicador fundamental a ser controlado pela APA, com impacto no que respeita à segurança sanitária das populações.
Fórmula de Cálculo:	<p>ABexc / AB em que</p> <p>ABexc - nº de águas balneares costeiras, de transição e interiores, de PT Continental, com qualidade das águas balneares classificada como "excelente" em 2021 (classificação provisória) com base nos resultados da monitorização da água durante um período de tempo de, no mínimo, 4 anos, de acordo com os critérios definidos;</p> <p>AB - nº total de águas balneares identificadas para PT Continental na Portaria anual conjunta das áreas da Defesa Nacional e do Ambiente, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na sua redação atual</p>
Meta global por UO:	85%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	100%
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024

Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Totalidade das águas balneares de PT Continental com qualidade excelente
Fonte de verificação:	Filedoc

Objetivo operacional (OP_3)	<b>OP3: Otimizar a gestão dos recursos hídricos</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 7 (Ind_7)	N.º de Ações de fiscalização do Domínio Hídrico e Marítimo
Descrição:	Este indicador pretende aferir a atividade de fiscalização das utilizações de recursos hídricos (captações, rejeições, construções e infraestruturas hidráulicas) e do estado domínio hídrico em Portugal Continental.
Fórmula de Cálculo:	Nº de ações de fiscalização realizadas pelas 5 Administrações de Região Hidrográfica, pelo Departamento do Litoral e Proteção Costeira e pelo Gabinete de Segurança de Barragens
Meta global por UO:	1700
Tolerância:	200
Valor crítico:	1950
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência uma média histórica
Fonte de verificação:	Filedoc

Objetivo operacional (OP_4)	<b>OP4: Otimizar a gestão de Resíduos</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 8 (Ind_8)	Nº de documentos técnicos, de orientação ou de regulamentação, no âmbito do quadro legal em matéria de resíduos, elaborados ou atualizados
Descrição:	Em <b>2024</b> ocorrerão as seguintes atividades conducentes à implementação do diploma RGGR, UNILEX, SUP e ATERROS: - Elaboração de Portarias conexas e despachos - Publicação de Licenças de Entidades Gestoras de Fluxos Específicos de Resíduos - Elaboração de documentos previstos no novo RGGR, UNILEX, SUP e DL Aterros (níveis qualidade biorresíduos e de contaminantes na recolha seletiva, metodologia cálculo metas, normas técnicas centros recolha, regras gerais de licenciamento de algumas atividades; documentos associados à publicação do Unilex) - Elaboração de documentos técnicos de clarificação e harmonização de procedimentos (biodiesel e refinação de óleos, operação de recolha, licenciamento), articulação RGGR (SIR, codificação operações tratamento resíduos), documentos referentes às atividades das entidades gestoras (procedimentos concursais, diretrizes para entregas de documentos de reporte por parte das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos).
Fórmula de Cálculo:	Nº de documentos elaborados
Meta global por UO:	25
Tolerância:	5
Valor crítico:	38
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo

Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc; Portal da APA

Objetivo operacional (OP_4)	<b>OP4: Otimizar a gestão de Resíduos</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 9 (Ind_9)	Nº de iniciativas que melhorem o conhecimento dos temas na área dos resíduos
Descrição:	Sessões de esclarecimento promovidas pela APA com vista a promover e melhorar o conhecimento em matéria de resíduos (Mapa Integrados de Registo de Resíduos; Registo de Produtores/embaladores; Baterias e resíduos de baterias; Plásticos de utilização única; Movimento transfronteiriço de resíduos; Desclassificação de resíduos; Classificação de Resíduos) Sessões de esclarecimento onde a APA é convidada a dar o seu contributo com vista à clarificação de temas em matéria de resíduos (sessões organizadas por associações; entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos; Forum Resíduos, entre outros)
Fórmula de Cálculo:	Nº de iniciativas realizadas
Meta global por UO:	20
Tolerância:	5
Valor crítico:	31
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc; Portal da APA

Objetivo operacional (OP_4)	<b>OP4: Otimizar a gestão de Resíduos</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 10 (Ind_10)	Nº de documentos de reporte de informação na área dos resíduos elaborados
Descrição:	Em <b>2024</b> serão elaborados os seguintes documentos de reporte de informação sobre a gestão de resíduos: - Relatório anual dos PCB; - Relatório anual de embalagens e resíduos de embalagens; - Relatório anual das Pilhas e acumuladores e respetivos resíduos; - Relatório anual dos veículos e VFV; - Relatório anual dos EEE e REEE; - Relatório anual dos óleos lubrificantes e respetivos resíduos; - Relatório dos RCD; - Relatório da Comissão Técnica do Ambiente; - Relatório dos sacos de plástico leves; - Relatório anual dos pneus e pneus usados; - RARU; - Relatório do MTR;
Fórmula de Cálculo:	Nº de documentos elaborados
Meta global por UO:	21
Tolerância:	4
Valor crítico:	31
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo

Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc; Portal da APA

Objetivo operacional (OP_5)	<b>OP5: Implementar o sistema regulador para a proteção radiológica</b>
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador 11 (Ind_11)	Nº de documentos legais, regulamentares ou técnicos no âmbito do quadro legal em matéria de proteção radiológica, elaborados ou atualizados
Descrição:	<p>Em 2024 serão elaborados os seguintes documentos :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposta de Portaria sobre critérios de planeamento e resposta a emergências radiológicas e nucleares pelas entidades relevantes (Ambiente, Administração Interna e Saúde), transpondo a Diretiva 2013/59/Euratom (fixa as normas de segurança de base relativas à proteção contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes, no âmbito das situações de exposição de emergência).</li> <li>- Proposta de regulamentos e guias decorrentes do Plano Nacional do Radão ( sobre a gestão eficaz da exposição ao Rn nos locais de trabalho, sobre a qualidade e a especialização dos serviços de medição do Rn no ar interior de edifícios usando detetores passivos, e sobre a construção de edifícios novos e para reabilitação de frações autónomas/edifícios existentes);</li> <li>- Proposta de Plano de ação consolidado para implementação das recomendações resultantes das Missões IRRS-ADTEMIC</li> </ul>
Fórmula de Cálculo:	Nº de documentos elaborados
Meta global por UO:	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Fonte de verificação:	Filedoc

Objetivo operacional (OP_6)	<b>OP6: Melhorar o grau de integração dos sistemas de informação</b>
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador 12 (Ind_12)	N.º de módulos tecnológicos criados, intervencionados, integrados e descontinuados dos diferentes sistemas de informação da APA colocados em produção em conformidade com os requisitos técnicos + Nº de Ações ao nível das Tecnologias de Informação



Descrição:	<p>Ao nível de Tecnologias e Sistemas de Informação, planearam-se as seguintes intervenções em <b>2024</b>:</p> <p><b>Monitorização 31 de Agosto</b></p> <p><b>Encontram-se já concluídas mais ações do que o planeado:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Novos Serviços para o desenvolvimento do Sistema Integrado para a Proteção Radiológica SIRAD - <b>Concluído</b></li> <li>2. Plataforma de denúncias - <b>Concluído</b></li> <li>3. Serviços de adaptação do módulo LUA no SILiAmb às alterações decorrentes do DL 36/2023 e do DL 24/2024 - <b>Concluído</b></li> <li>4. Atualização de Storage de Backups DS200 - <b>Concluído</b></li> <li>5. Serviços para reestruturação do site LIFE - <b>Concluído</b></li> <li>6. Atualização de equipamentos de rede para proteger a rede da APA (firewall sede e polos)- <b>Concluído</b></li> <li>7. Implementação de infraestrutura tecnológica de Office 365 da Microsoft - <b>Concluído</b></li> <li>8. Atualização de equipamentos para a rede de Monitorização do Açude de Coimbra e serviços conexos - <b>Concluído</b></li> <li>9. Modernização da base de dados QualAr - <b>Concluído</b></li> <li>10. Robotização da transferência de dados das estações hidrometeorológicas para o SNIRH - <b>Concluído</b></li> <li>11. Atualização tecnológica do SILiAmb (Base de dados, protocolos de comunicação, nova interface, etc.)</li> <li>12. Atualização tecnológica do sistema telefónico VOIP</li> <li>13. Atualização gestão de anexos Filedoc</li> <li>14. SILiamb melhorias Relatório Ambiental Anual</li> <li>15. Atualização tecnológica sites APA (drupal)</li> <li>16. SNIAmb reporte Diretiva Europeia Ruído</li> </ol> <p><b>Do planeado ainda não se encontram concluídos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconfiguração dos componentes de integração aplicacional de suporte às aplicações geográficas que suportam a IDE</li> <li>- Serviços Cloud AWS</li> </ul>
Fórmula de Cálculo:	N.º de módulos tecnológicos criados, intervencionados, integrados e descontinuados dos diferentes sistemas de informação da APA colocados em produção em conformidade com os requisitos técnicos + N.º de Ações ao nível das Tecnologias de Informação.
Meta global por UO:	10
Tolerância:	2
Valor crítico:	16
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência 133% da meta+tolerância
Fonte de verificação:	SI
Objetivo operacional (OP_7)	<b>OP7: Otimizar o funcionamento da Rede Laboratorial</b>
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador 13 (Ind_13)	N.º de novos equipamentos analíticos adquiridos
Descrição:	<p>Em 2024 estava prevista a aquisição dos seguintes novos equipamentos analíticos.</p> <p><b>Monitorização 31 de Agosto</b></p> <p>Tendo em conta as restrições impostas no Orçamento de Investimento, revê-se em baixa a Meta de aquisição de 15 novos equipamentos analíticos para apenas 10 :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 agitadores vortex</li> <li>- 3 analisadores de CBO - <b>não adquirir</b></li> <li>- 2 leitores de pH de bancada</li> <li>- 1 equipamento de ultra-sons - <b>não adquirir</b></li> <li>- 4 bombas de vácuo</li> <li>- 1 equipamento para extração de amostras - <b>não adquirir</b></li> <li>- 1 turbidímetro</li> </ul>
Fórmula de Cálculo:	N.º de novos equipamentos analíticos adquiridos
Meta global por UO:	10
Tolerância:	2
Valor crítico:	15

Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Fonte de verificação:	FILEDOC (Contratos)

Objetivo operacional (OP_7)	<b>OP7: Otimizar o funcionamento da Rede Laboratorial</b>
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador 14 (Ind_14)	Nº de melhorias implementadas no funcionamento da rede laboratorial
Descrição:	Em 2024 pretende-se implementar melhorias no âmbito da atividade laboratorial, funcionamento em rede e do sistema de gestão da qualidade
Fórmula de Cálculo:	Nº de melhorias implementadas
Meta global por UO:	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	6
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência 125% da meta+tolerância
Fonte de verificação:	Ata de revisão do sistema de gestão do laboratório

Objetivo operacional (OP_8)	<b>OP8: Incentivar a integração de critérios ecológicos na gestão interna da APA (energética, hídrica, materiais, proteção radiológica, compras ecológicas)</b>
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador 15 (Ind_15)	Grau de concretização das ações necessárias à implementação da ECO.AP 2030 na APA (%)
Descrição:	Integrada no contributo que o Estado português deve dar para o processo de descarbonização e de transição energética, através da adoção de medidas de promoção da eficiência energética, de consumo de água e de outros materiais em toda a Administração Pública nacional (RCM nº 104/2020, 24 novembro), deverá ser desenvolvido um conjunto de ações necessárias à implementação da ECO.AP 2030 na APA
Fórmula de Cálculo:	Taxa de Execução das ações necessárias à implementação da ECO.AP 2030 na APA: A1-Elaboração do Plano de Eficiência de Recursos 2025-2027 - 40% A2- Lançamento dos processos aquisitivos no âmbito da eficiência energética do edifício sede da APA (AVAC, AQS, painéis fotovoltaicos e substituição de vãos envidraçados) - 40% A3- Iniciar o levantamento do consumo de materiais nos edifícios da APA - 20%  Espera-se em 2024 concluir A1 e A2 e 50% da A3
Meta global por UO:	80%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo

Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Alcançar 100%
Fonte de verificação:	Barómetro ECO.AP; Plataforma de contratação; APA Comunicação

Objetivo operacional (OP_9)	<b>OP9: Promover um ambiente de trabalho saudável</b>
-----------------------------	-------------------------------------------------------

Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
----------------------	-----------

Indicador 16 (Ind_16)	Grau de concretização do plano de ação para 2024 do Sistema de Gestão da Conciliação APA+FELIZ, visando a manutenção da certificação da APA na NP 4552:2022 (%)
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Descrição:	A APA criou e certificou em 2023 um Sistema de Gestão do Bem-Estar e de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, de acordo com a NP 4552/2022. O presente Indicador reflete a taxa de execução do Programa de Ações previsto para 2024.
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Tendo em conta as ações que se encontram planeadas (MD_12- Programa de Ações para a Conciliação), esperava-se concluir as seguintes ações para 2024.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<b>Monitorização 31 Agosto</b>
--	--------------------------------

	Tendo em conta a manutenção até ao presente do nº reduzido de membros do CD (apenas 3) e da Equipa da APA+Feliz (apenas 2), não se considera ser possível desenvolver, apresentar, discutir e aprovar os Planos Operacionais das restantes Medidas do Programa de Ação da Conciliação, que passará como meta de 2025, bem como está em risco a conclusão das restantes ações. Assim revê-se o descritivo das ações que suporta a Meta de 2024.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<b>Ações a manter em 2024</b>
--	-------------------------------

	- Lançamento do Recrutamento e seleção de 150 profissionais para a APA - 10%
	- Lançamento da Contratação dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho - 10%
	- Criação de um Canal de Denúncias - 10%
	- Conclusão do Portal Corporativo - 10%
	- Conclusão da nova plataforma desmaterializada de gestão de Recursos Humanos - 10%
	- Início da criação de uma Comissão de Trabalhadores - 10%
	- Início da criação de uma Cooperativa de Trabalhadores - 10%

	<b>Ações a transitar para 2025</b>
--	------------------------------------

	- Aprovação dos Planos Operacionais das restantes Ações previstas no Programa de Ações de Conciliação - 10%
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Meta global por UO:	70%
---------------------	-----

Tolerância:	10%
-------------	-----

Valor crítico:	100%
----------------	------

Métrica:	%
----------	---

Polaridade:	Incremento positivo
-------------	---------------------

Período de monitorização:	2024
---------------------------	------

Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
--------------------	------------------------------------

Referência para o valor crítico:	Alcançar 100%
----------------------------------	---------------

Fonte de verificação:	SGC-APA+Feliz: MD_09_Relatório de Revisão pela Gestão 2024
-----------------------	------------------------------------------------------------

Objetivo operacional (OP_10)	<b>OP10: Contribuir para o Programa SIMPLEX</b>
------------------------------	-------------------------------------------------

Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
----------------------	-----------

Indicador 17 (Ind_17)	Grau de concretização das Medidas SIMPLEX 2018/2019 a cargo da APA (%)
-----------------------	------------------------------------------------------------------------

Descrição:	<p>Este Indicador pretende refletir a conclusão da execução de 1 das Medidas SIMPLEX 2018/2019 sob a responsabilidade da APA ainda em curso:</p> <p>Medidas #245 + Informação na Plataforma eGAR (EGAS): projeto que consiste no desenvolvimento de plataformas para emissão de guias de transporte de subprodutos animais e de efluentes pecuários, com base na estrutura desenvolvida para as e-GAR e com uma lógica de funcionamento semelhante. Os objetivos específicos deste projeto são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar num documento único de transporte a informação necessária aos vários regimes, evitando assim que o transporte de materiais que são simultaneamente subprodutos animais (incluindo efluentes pecuários) e resíduos tenham que fazer acompanhar o transporte de duas guias ou mais guias distintas.</li> <li>• Criar condições de compatibilidade com as plataformas das demais entidades envolvidas, facilitando a migração de dados para efeitos de preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos, de base anual, facilitando assim o cumprimento pelos operadores desta obrigação legal.</li> <li>• Garantir a rastreabilidade quer de resíduos, quer de subprodutos animais e efluentes pecuários utilizados para espalhamento no solo.</li> <li>• Obter dados mais fiáveis e em tempo real, importantes quer para efeitos de definição de políticas em matéria de subprodutos animais, controlo e fiscalização dos agentes de mercado.</li> </ul>
Fórmula de Cálculo:	<p>Tr# 245 (Ações da responsabilidade da APA)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação das necessidades específicas de dados de cada entidade e subsequente definição de especificações técnicas -30% ;</li> <li>2. Acordos entre Entidades - 30% <ul style="list-style-type: none"> <li>- Protocolo de entendimento APA/IFAP/DGAV -10%</li> <li>- Protocolo de entendimento APA/AdP Energias -10%</li> <li>-Protocolo de financiamento AdP Energias/Fundo Ambiental -10%</li> </ul> </li> <li>3. Processo legislativo - 5%</li> <li>4. Acompanhamento do Processo Contratação e respetiva Execução -5%</li> </ol> <p>Já no decurso de 2024 foi comunicado à APA pela AdP que existe incumprimento Contratual que poderá conduzir a processo de contencioso. As ações da responsabilidade da APA encontram-se concluídas.</p>
Meta global por UO:	100%
Tolerância:	0%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Concluir a Medida
Fonte de verificação:	SI
Objetivo operacional (OP_10)	<b>OP10: Contribuir para o Programa SIMPLEX</b>
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador 18 (Ind_18)	Grau de concretização das Medidas SIMPLEX 2022 a cargo da APA-Área Governativa Ambiente a Ação Climática (%)
Descrição:	# Ferramenta de Atendimento: O projeto tem por objetivo adicionar serviços IPBRICK à infraestrutura de Contact Center que a APA já tem de forma a parametrizar a plataforma que visará sistematizar a informação relativa ao atendimento, de forma a melhorar o mesmo, e assim responder às necessidades do chamador de forma adequada, fazendo o acompanhamento das situações pelas quais a APA foi consultada.
Fórmula de Cálculo:	<p>O projeto será desdobrado em duas fases:</p> <p>1ª fase (2022) - levantamento de requisitos técnicos, funcionais e organizacionais (50%) ;</p> <p>2ª fase (2023) - desenvolvimentos e configuração da solução (40%).</p> <p>3ª fase (2024) - entrada em produção (10%)</p> <p>Conta-se que o projeto fique concluído em 2024.</p>
Meta global por UO:	100%
Tolerância:	0%
Valor crítico:	100%

Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Concluir a Medida
Fonte de verificação:	Filedoc

Objetivo operacional (OP_11)	<b>OP11: Promover o acesso dos cidadãos e organizações a Informação Ambiental de qualidade</b>
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador 19 (Ind_19)	Nº de publicações em matéria de ambiente elaboradas e divulgadas, promovendo o acesso a informação ambiental integrada e de qualidade
Descrição:	1- Atualização dos indicadores do Relatório do Estado do Ambiente. 2- Elaboração do Relatório do Estado do Ambiente. 3- Divulgação do Relatório do Estado do Ambiente.
Fórmula de Cálculo:	Nº de documentos elaborados
Meta global por UO:	1
Tolerância:	0
Valor crítico:	2
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Considerou-se como valor de excelência cerca de 200% da meta + tolerância
Fonte de verificação:	Portal da APA

Objetivo operacional (OP_12)	<b>OP12: Promover a qualidade do serviço prestado aos utentes</b>
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador 20 (Ind_20)	Grau de satisfação dos clientes da APA com o serviço de atendimento telefónico, digital e presencial (%)
Descrição:	Pretende apurar a perceção de qualidade dos serviços de atendimento prestados pela APA a clientes externos, mediante aplicação de questionários de satisfação.  <b>Monitorização 31 de Agosto</b> Por indisponibilidade orçamental e de contratação pública, não previstas, não se obtiveram os recursos que contribuiriam para que a APA dispusesse, tal como nos últimos 10 anos, de serviços de atendimento telefónico externo, contando apenas com os recursos internos, escassos, na primeira linha de atendimento (4 técnicos e uma técnica superior). Face ao universo de 600.000 utilizadores registados no SILIAMB, optou-se por traduzir esta redução nos recursos de atendimento numa revisão em baixa da Meta prevista para o corrente ano em termos de satisfação dos clientes da APA.
Fórmula de Cálculo:	% de respostas com nível de satisfação elevado à qualidade do serviço de atendimento da APA
Meta global por UO:	40%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	80%
Métrica:	%



Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Valor máximo histórico obtido na avaliação do retorno dos requerentes
Fonte de verificação:	Filedoc
<b>Objetivo operacional (OP_12)</b>	
Objetivo operacional (OP_12)	<b>OP12: Promover a qualidade do serviço prestado aos utentes</b>
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador 21 (Ind_21)	Grau de satisfação dos clientes da Rede Laboratorial da APA (%)
Descrição:	Pretende apurar a perceção de qualidade dos serviços prestados pela rede laboratorial da APA a clientes externos, mediante aplicação de questionários de satisfação
Fórmula de Cálculo:	% de respostas com nível de satisfação elevado à qualidade do serviço prestado pelos Laboratórios da APA
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	3%
Valor crítico:	100%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	2024
Iniciativas/ações:	As referidas na Fórmula de Cálculo
Referência para o valor crítico:	Valor máximo que pode ser obtido na avaliação do retorno dos clientes
Fonte de verificação:	Filedoc